



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

CERTIDÃO

CERTIFICADO que o doc. Indicação nº 33/2023
foi apresentado na fase do Pequeno Expediente da 8ª sessão
Ordinária, realizada no dia 22/05/2023


Evelyn de Brito Almeida
Diretora Geral

INDICAÇÃO Nº 33/2023
DE 10/05/2023

PROTOCOLO

Nº 0709/2023

Data 10/05/2023

Hrs: 09 Min.: 49

CÂMARA MUNICIPAL DE
COMODORO/MT

Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal a reativação do projeto social de doação de terreno para fins habitacionais de famílias de baixa renda.

Indica na forma regimental, e depois de ouvido o Soberano Plenário, ao Excelentíssimo Senhor **ROGÉRIO VILELA VICTOR DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, a reativação do projeto social de doação de terreno para fins habitacionais de famílias de baixa renda.

A falta de moradia digna é um problema social que afeta muitas famílias de baixa renda da cidade de Comodoro. Nesse sentido, o projeto social de doação de terreno para fins habitacionais é uma iniciativa importante para garantir o acesso à moradia digna a essas famílias.

No entanto, tenho acompanhado a grande angústia entre as famílias beneficiárias e a comunidade em geral, em razão do projeto social ter sido paralisado.



2

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

Diante disso, indico ao Chefe do Poder Executivo Municipal que sejam tomadas medidas para que o projeto seja retomado o mais breve possível.

É importante destacar que o projeto tem um papel fundamental na promoção da inclusão social e na redução das desigualdades sociais em nosso município. Além disso, a doação de terrenos para famílias de baixa renda contribui para o desenvolvimento urbano e conseqüentemente, contribui para a valorização de nosso município.

Diante do exposto, conto com o apoio do Chefe do Poder Executivo, para que esta solicitação seja atendida.

Plenário “Comendador Luiz Grandi”,
10/05/2023.

Wender Bier de Souza

Presidente - Biênio 2023/2024